



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

TERMO DE ANULAÇÃO

PROCESSO SEI Nº 23243.006994/2025-87

DOCUMENTO SEI Nº 2724167

Dispõe sobre a anulação da Convocação de Professor Substituto SEI nº 2712587, do Edital 13/2025.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – IFRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pelo Art. 177 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29/12/2015 e

CONSIDERANDO o poder de autotutela consagrado na Súmula 476/STF e no art. 54 da lei nº 9.784/1999;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº **23243.006994/2025-87**

RESOLVE:

Art. 1º Anular a Convocação do candidato ao cargo de Professor Substituto, **WANDERSON POGGIAN CALCANHO**, publicada na data de 22 de julho de 2025, no site do Instituto Federal de Rondônia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Sergio Demício, Diretor(a) Geral**, em 30/07/2025, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2724167** e o código CRC **67F082FB**.